



LARANJA DA TERRA – ES

Criado pela Lei Municipal de nº 0752/2015

## ATA Nº 011/2025 da Reunião Ordinária do CMAS-LT

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quinze minutos, no Auditório do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), localizado na Rua Atílio Paine, nº. s/n - Centro, nesta Cidade de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra (CMAS-LT), sob a presidência do Senhor Eliomar Sergio da Cunha, com a presença dos seguintes conselheiros(as): Beatriz Maurício Garcia (SEMAS), Aline Dias Westphal e Tatiane Barboza Garcia Pagung (Trabalhadoras do SUAS), Eliomar Sergio da Cunha – Representante dos usuários do SUAS, Evandina Otto (SEMUDE), Edirlei Maria Ribeiro (SEMUS) e Jeanne Cynara Corrêa (SEMUF). Justificaram ausência: Lucilene Bunzlaff (SEMUS). **1. ABERTURA:** O Presidente do Conselho deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e, em seguida, apresentou a pauta do dia. **2. ORDEM DO DIA:** Procedeu-se à leitura da Ata nº 010, de 19 de novembro de 2025. Não havendo manifestações ou retificações, a referida ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Tatiane Barboza Garcia Pagung, Assistente Social da Gestão Municipal da Assistência Social, apresentou aos membros deste Conselho, em plenária, o Plano Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra (PMAS), com execução prevista para o período de 2026 a 2029, constituindo-se em instrumento obrigatório para o financiamento da política de assistência social, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a NOB/SUAS/2012 e as deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social. O Plano foi construído de forma participativa e contemplou, entre seus principais pontos: introdução com dados institucionais; análise do diagnóstico socioterritorial; estrutura da rede socioassistencial; objetivo geral e objetivos específicos; diretrizes; ações e metas; bem como os resultados esperados. Após apreciação, os conselheiros, em plenária, aprovaram integralmente o PMAS 2026–2029. **3. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Samara Besserte Schreder, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que, após lida e considerada conforme, segue assinada, acompanhada do registro de presença em anexo.

**Eliomar Sergio da Cunha**  
**Presidente do CMAS-Laranja da Terra/ES**